



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2004
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2003.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 031/2004, de 10 de Agosto de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 11.310/PRES/2004, de 16 de Setembro de 2004, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2003, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2003;

Considerando que na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 4 de novembro de 2004, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de todos os 9 (nove) vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado por unanimidade por votação nominal, e

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

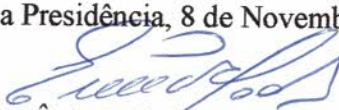
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 031/2004, de 10 de agosto de 2004, do Tribunal de Contas do Estado, e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 8 de Novembro de 2004.


Ênio Hejnche Haas
Presidente


Ismar Grubert
1º Secretário


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA

Extrato do Decreto Legislativo nº 058/2004, de 8 de Novembro de 2004, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 2003.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, considerando que, na sessão ordinária de 4 de novembro de 2004, aprovou por unanimidade o Parecer Prévio do Tribunal de Contas favorável à aprovação das contas resolve baixar o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 031/2004, de 10 de agosto de 2004, do Tribunal de Contas do Estado, e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 8 de Novembro de 2004.

Ênio Heinche Haas
Presidente